



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA EMPRESA CONTRATADA EM PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Ref.: Contrato nº 004/2021
Processo Licitatório nº 004/2021
Inexigibilidade nº 001/2021

Ao Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia-PE,

A empresa **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, localizada na Avenida José Bezerra, nº 32, Bairro Centro, Cidade do Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representada pela sua responsável técnica, a **Sra. EZIUDA MARIA DE SOUSA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/PE sob o nº 12.705/O-8, portadora da cédula de identidade nº 2.500.479 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 354.769.314-49, com endereço funcional acima descrito, **DECLARA** interesse na prorrogação do **Contrato nº 004/2021**, cuja vigência iniciou-se em 03 de março de 2021 e terá fim em 03 de março de 2023, objetivando, assim, a continuidade da prestação dos serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia-PE, por parte desta Manifestante.

Triunfo/PE, 10 de fevereiro de 2023.


ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP
Eziuda Maria de Sousa

DECLARAÇÃO

A empresa **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, localizada na Avenida José Bezerra, nº 32 Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Telefone: (87) 3846-1186 e/ou (87) 99944-0808, E-mail: acontecltda@gmail.com por intermédio de sua representante legal, a **Sra. EZIUDA MARIA DE SOUSA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/PE sob o nº 12.705/O-8, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.500.479 - SSP/PE e CPF: 354.769.314-49, com endereço funcional acima descrito, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se encontra com todas condições de habilitação, seja jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e fisco-financeira, estando devidamente regular com toda documentação.

Triunfo/PE, 10 de fevereiro de 2023.


ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP
Eziuda Maria de Sousa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ACONTEC CONTABIL LTDA**
CNPJ: **35.444.751/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:38 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **B36E.7BCC.E10F.E64C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000000421675-42

Data de Emissão: 16/01/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 35.444.751/0001-81

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
11350659000194 SECRETARIA DA FAZENDA
Av. Jose Verissimo dos Santos, CENTRO, 56870000

Número
10002195
Emissão
10/02/2023 09:04:25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 386 CNPJ/CPF: 35.444.751/0001-81 NOME: ACONTEC CONTABIL LTDA
ENDEREÇO: AVN JOSÉ BEZERRA, 32
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
CIDADE: TRIUNFO CEP: 56870000 UF: PE QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO
CADASTRO ECONÔMICO
INSCRIÇÕES VINCULADAS
11035003401

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO.

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 1TIT493102IZL0UL7XZ0
EDILSON * 10/02/2023 09:04:25





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.444.751/0001-81
Razão Social: ACONTEC CONTABIL LTDA EPP
Endereço: AV JOSE BEZERRA 32 / CENTRO / TRIUNFO / PE / 56870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2023 a 05/03/2023

Certificação Número: 2023020401262691644683

Informação obtida em 09/02/2023 10:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACONTEC CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.444.751/0001-81

Certidão n°: 5871930/2023

Expedição: 09/02/2023, às 08:50:24

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACONTEC CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.444.751/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.